



FUNDAÇÃO
ALEXANDRE
DE GUSMÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 06

Pregão Eletrônico nº 02/2018
Processo nº 09100.000208/2017-21

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo correio eletrônico kessia@decolando.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional para a Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG.

2. O questionamento apresentado:

1. Conforme informado em questionamento será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,01?
2. Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?
3. Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?
4. Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?

3. Esclarecimento da FUNAG:

1. Em resposta ao item 1, sim, conforme disponibilizado nos pedidos de esclarecimento 01, 02 e 03, bem como informado no AVISO publicado no site do ComprasNet no dia 09 de fevereiro de 2018 às 17h21min.
2. Em resposta aos itens 2, 3 e 4, será solicitada comprovação via contrato/declaração que demonstre que a empresa realiza ou realizou contratos compatíveis com o objeto da licitação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Equipe Pregoeiro
Fundação Alexandre de Gusmão